

Ata 010 da Reunião Ordinária do CMDCA – Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente Gurupi – TO – 2026.

Aos oito (08/10/2026) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h45m, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gurupi/TO, nas dependências do CRAS Nezinho Guida, localizado na Rua H, nº 179, Qd. 29, Lt. 11 – Vila Íris – Gurupi/TO com a presença dos Conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença anexa. A reunião teve como objetivo discutir e deliberar sobre assuntos relacionados à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município. **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:** Sara Carvalho Pereira Representante da Secretaria Municipal de Educação; Luciana Nery Amaral representante da Secretaria Municipal de Saúde. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Glauco Flores Stohler Representante da ABEMN; Lucas Vieira Dias Sousa Representante da Associação Social Bombeiro Militar-ASBM; Alisson Reges Moreira Gonçalves Representante da Associação Esporte Clube Castelo; Shirley Rocha Albino Justino Representante da Associação dos Amigos do Proerd; **CONVIDADOS.** Aurian Ribeiro Nunes, Aldelaine M. A. Maciel, Cristina Donato Leandro Representante da Secretaria da Mulher e Cidadania; Carlos Eduardo da Silva, Regina Silva da Rocha, Liliane Cardoso Luz Conselheiros Tutelares; Gyllvagno Vieira Flor, Makey Stevesson Ribeiro Representante da Associação Horizonte Juvenil – AHJ; Lucinei da Silva Nery Nogueira Luna Representante do NUDECA (Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) da Defensoria Pública. A reunião foi conduzida pelo Presidente do CMDCA, Lucas Vieira Dias Sousa, com o apoio da Secretaria-Executiva do Conselho. Após a verificação do quórum, foi iniciada a reunião, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. **1. APRESENTAÇÃO DO FLUXOGRAMA, PRONTUÁRIO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA E/OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E O RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA REDE DE PROTEÇÃO DE GURUPI/TO.** Dando início aos trabalhos, a Secretária Municipal da Mulher e Cidadania e Coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social, senhora Cristina Donato Leandro, apresentou ao colegiado o Fluxograma, o Prontuário Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima e/ou Testemunha de Violência e o Relatório da Situação de Violência na Rede de Proteção de Gurupi/TO. Durante a explanação, a coordenadora informou que a construção dos instrumentos foi precedida de diversas reuniões com os integrantes do Comitê, representantes das Secretarias Municipais e demais órgãos envolvidos, com o objetivo de estabelecer os fluxos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento das situações de violência contra crianças e adolescentes, respeitando as atribuições e responsabilidades de cada serviço e instituição integrante da Rede de Proteção. Esclareceu que os instrumentos foram elaborados com base nas orientações e diretrizes nacionais, adaptadas à realidade e à estrutura dos serviços existentes no Município de Gurupi, visando organizar os procedimentos, fortalecer a comunicação entre os órgãos e assegurar maior integração e continuidade no atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Na sequência, a coordenadora destacou a necessidade de capacitação dos profissionais que integram a Rede de Proteção, para que conheçam o fluxo estabelecido, compreendam suas atribuições e saibam como proceder diante das situações identificadas. Informou que está sendo elaborado um calendário de capacitações, com previsão de início pela equipe multidisciplinar da Educação, seguida de orientadores, coordenadores e diretores das

unidades educacionais. Posteriormente, as capacitações serão estendidas aos demais órgãos, Secretarias, serviços e profissionais integrantes da Rede, conforme cronograma a ser definido. Durante a discussão, o Conselheiro Tutelar Carlos Eduardo ressaltou a importância da implantação e da ampla divulgação do fluxo, enfatizando que todos os integrantes da Rede precisam conhecer suas responsabilidades e os procedimentos adequados para cada situação, especialmente quanto aos encaminhamentos, a fim de evitar falhas na comunicação e descontinuidade do atendimento. Destacou, ainda, o papel do Conselho Tutelar como uma das principais portas de entrada da Rede de Proteção nas situações de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, reforçando a necessidade de atuação articulada entre o Conselho Tutelar e os demais serviços e instituições. Em seguida, a coordenadora do Comitê ressaltou a necessidade de definição de um responsável pelo acompanhamento das demandas decorrentes da aplicação do fluxo, com a finalidade de monitorar os encaminhamentos realizados, verificar o andamento dos procedimentos e cobrar dos órgãos responsáveis a adoção das providências necessárias. Nesse sentido, foi sugerido que a Secretaria Municipal de Assistência Social assumira essa atribuição, considerando sua atuação na política de assistência social e sua articulação com os serviços que integram a Rede de Proteção. Ao abordar a importância desse acompanhamento, a coordenadora enfatizou que “não é a criança que deve andar, e sim o processo”, destacando que cabe aos órgãos e serviços responsáveis articular os encaminhamentos e acompanhar as providências necessárias, evitando que a criança ou o adolescente e sua família sejam submetidos a deslocamentos sucessivos entre as instituições para obter atendimento. Após as manifestações e os esclarecimentos, os instrumentos apresentados foram submetidos à apreciação do colegiado. O Fluxograma e o Prontuário Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima e/ou Testemunha de Violência, juntamente com os demais instrumentos apresentados, foram aprovados pelos conselheiros presentes, ficando deliberada a elaboração da respectiva Resolução do CMDCA para formalizar a aprovação, com posterior assinatura e publicação no Diário Oficial do Município. Ficou também registrada a continuidade das ações de capacitação dos profissionais da Rede, conforme calendário a ser elaborado pelo Comitê, bem como a necessidade de acompanhamento da implementação dos instrumentos e de articulação entre os órgãos envolvidos. Após a formalização da aprovação, os documentos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) e ao Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), conforme informado pela coordenadora, para conhecimento e demais providências pertinentes. **2. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DO CMDCA, CONSELHO TUTELAR E FMDCA.** Na sequência, o Presidente do CMDCA, Lucas Vieira Dias Sousa, apresentou ao colegiado a minuta de proposta de alteração da legislação municipal que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhada ao Conselho pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação – CAOPIJ, por meio do Dr. Silas Sidney Fiori Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Coordenador do referido Centro de Apoio. O Presidente esclareceu que a proposta contempla alterações na legislação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao Conselho Tutelar e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, abrangendo aspectos relacionados à composição, organização, funcionamento e demais disposições pertinentes à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante a apresentação e discussão, os conselheiros analisaram os dispositivos referentes ao CMDCA e ao FMDCA, manifestando-se favoravelmente ao

96 conteúdo apresentado, sem apontar, naquele momento, sugestões de alteração. Em
97 relação aos dispositivos referentes ao Conselho Tutelar, os conselheiros tutelares
98 presentes solicitaram prazo para realizar uma leitura mais detalhada da minuta, com o
99 objetivo de analisar as disposições relativas às atribuições, organização e funcionamento
100 do órgão e, caso necessário, apresentar sugestões de adequação. A oportunidade, a
101 senhora Lucinei da Silva Nery Nogueira Luna, analista da Defensoria Pública, colocou-
102 se à disposição para contribuir com a leitura e a análise da minuta, bem como da legislação
103 municipal vigente, oferecendo orientação quanto aos dispositivos legais e sugerindo,
104 quando pertinente, adequações necessárias à atualização normativa, de modo a contribuir
105 para o aprimoramento da proposta e sua compatibilidade com a legislação aplicável.
106 Ficou acordado que, após a análise pelos conselheiros tutelares e o levantamento de
107 eventuais sugestões, as contribuições serão encaminhadas ao CMDCA para apreciação
108 do colegiado. Posteriormente, a proposta será encaminhada ao setor jurídico do
109 Município para análise e manifestação quanto à sua adequação legal. Concluída essa etapa,
110 a matéria deverá seguir para a Procuradoria-Geral do Município e, posteriormente, para
111 encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, a fim de ser submetida à apreciação e
112 eventual aprovação. O Presidente ressaltou a importância de que a atualização da
113 legislação municipal seja realizada de forma articulada entre o CMDCA, o Conselho
114 Tutelar, os órgãos da Administração Municipal e as demais instâncias competentes,
115 assegurando a adequação das normas municipais às disposições legais vigentes e às
116 necessidades da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacou,
117 ainda, a necessidade de que os procedimentos de análise, adequação e tramitação da
118 proposta ocorram com a maior brevidade possível, para que a alteração legislativa possa
119 ser apreciada pelo Poder Legislativo e, se aprovada, sancionada ainda no exercício de
120 2026. Ressaltou que essa providência é fundamental em razão da proximidade do
121 próximo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cujas etapas
122 preparatórias deverão começar nos primeiros meses de 2027, cabendo ao CMDCA
123 organizar e conduzir o processo em conformidade com a legislação vigente. Por fim, foi
124 enfatizada a importância da articulação e da celeridade nos encaminhamentos junto aos
125 conselheiros tutelares, ao setor jurídico do Município, à Procuradoria-Geral e ao Poder
126 Legislativo Municipal, de modo a viabilizar a atualização da legislação em tempo hábil e
127 permitir que o CMDCA inicie o planejamento e a organização do processo de escolha dos
128 membros do Conselho Tutelar de 2027 com a necessária segurança jurídica. **3.**
129 **MODELO DE OFÍCIO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA O**
130 **DIAGNÓSTICO MUNICIPAL.** Em seguida, o conselheiro Glauco Flores Stohler
131 apresentou proposta de modelo de ofício a ser encaminhado às Secretarias Municipais e
132 demais órgãos e instituições, com a finalidade de solicitar informações necessárias à
133 elaboração do Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente. Foi ressaltada a
134 importância do levantamento de dados atualizados das diferentes áreas que integram a
135 política de atendimento, especialmente informações relacionadas à educação, saúde,
136 assistência social, segurança pública, proteção e defesa de direitos, cultura, esporte, lazer,
137 trabalho, entre outras áreas relevantes para a identificação das condições de vida,
138 vulnerabilidades, demandas e necessidades de crianças e adolescentes no Município. Os
139 conselheiros destacaram que a construção do Diagnóstico Municipal deverá considerar
140 dados oficiais e informações fornecidas pelos órgãos e instituições que integram a Rede
141 de Proteção, possibilitando ao CMDCA conhecer de forma mais precisa a realidade da
142 população infantojuvenil do Município, identificar as principais violações de direitos,
143 vulnerabilidades e demandas existentes e, a partir dessas informações, subsidiar a
144 definição de prioridades e a elaboração do Plano de Ação e Aplicação do

CMDCA/FMDCA. Ressaltou-se que o Diagnóstico constituirá importante instrumento de planejamento para orientar as deliberações do Conselho, a definição das ações prioritárias da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de acordo com as necessidades identificadas no Município. Após a apresentação, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à realização do levantamento e ficou encaminhado o envio dos ofícios às Secretarias Municipais, órgãos e demais instituições, solicitando as informações necessárias para a elaboração do Diagnóstico Municipal. **4. APRESENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, CAPACETE E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O PROERD, COM RECURSOS DO FMDCA.** Na sequência, a senhora Shirley Albino, Presidente da Associação dos Amigos do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, realizou apresentação em slides ao colegiado, detalhando o passo a passo da execução do projeto contemplado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, por meio do Edital nº 002/2025/CMDCA. A Presidente esclareceu que o projeto previa inicialmente a aquisição de duas motocicletas, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Entretanto, considerando os preços praticados no momento da aquisição, foi possível adquirir uma motocicleta pelo valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Com o valor restante, foram custeadas despesas referentes aos impostos, ao emplacamento e à plotagem da motocicleta, além da aquisição de materiais de informática, que ficarão disponíveis na sala de aula do 4º Batalhão da Polícia Militar, para utilização nas atividades da escolinha de futebol e do PROERD, em benefício de crianças e adolescentes. Foi esclarecido que a aquisição da motocicleta e dos demais itens haviam sido autorizada pelo colegiado do CMDCA na reunião do mês de maio, com ressalvas registradas na reunião de junho. Após o saneamento das pendências apontadas, a entidade apresentou os esclarecimentos e as informações referentes à aplicação dos recursos. Conforme demonstrado na prestação de contas, o valor total aplicado no projeto foi de R\$ 39.854,29 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), restando um saldo de R\$ 145,71 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). A Presidente informou, ainda, que, conforme deliberação do colegiado do CMDCA na reunião do mês de agosto, foi autorizada a aquisição de um capacete para utilização com a motocicleta. Após pesquisa de preços, o equipamento foi adquirido pelo valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo a diferença de R\$ 14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos) custeada com recursos próprios da Associação. Durante a apresentação, foram exibidas fotografias da motocicleta adquirida, do capacete, da plotagem e dos materiais de informática, possibilitando ao colegiado conhecer os bens adquiridos e sua destinação às atividades desenvolvidas pelo PROERD e pela escolinha de futebol. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados pela senhora Shirley Albino, os conselheiros analisaram as informações e a documentação apresentada. O colegiado do CMDCA aprovou a etapa da prestação de contas apresentada pela Associação dos Amigos do PROERD, considerando os esclarecimentos e os registros referentes à aplicação dos recursos do FMDCA, e deliberou pela elaboração da respectiva resolução, para formalização da aprovação, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis. **5. ESPAÇO PARA INCLUSÃO DE PONTO DE PAUTA.** Na oportunidade destinada à inclusão de assuntos na pauta, o Conselheiro Tutelar Carlos Eduardo solicitou a inclusão de ponto referente ao ofício que trata da proposição para criação de uma nova unidade do Conselho Tutelar no Município de Gurupi, considerando a necessidade de ampliação e fortalecimento da estrutura de atendimento às crianças e adolescentes. O conselheiro destacou a importância da

194 iniciativa e solicitou o apoio e a parceria institucional do CMDCA para a discussão e
195 encaminhamento da proposta junto aos órgãos competentes, visando avaliar a viabilidade
196 da criação de uma nova unidade do Conselho Tutelar no Município. A solicitação foi
197 registrada pelo colegiado para conhecimento e posterior apreciação, ficando o assunto
198 incluído para os encaminhamentos pertinentes no âmbito do CMDCA **6. ASSUNTOS**
199 **GERAIS E ENCAMINHAMENTOS.** Nos assuntos gerais, o conselheiro tutelar Carlos
200 Eduardo informou ao colegiado sobre uma proposta idealizada pelos conselheiros
201 tutelares para a criação de uma galeria de fotografias em homenagem a José Gonçalves
202 Guimarães, considerando que ele não pretende participar do processo de escolha dos
203 membros do Conselho Tutelar previsto para 2027. Informou, ainda, que José Gonçalves
204 Guimarães está organizando um livro sobre a história e o início das atividades do
205 Conselho Tutelar e do CMDCA no Município de Gurupi e que gostaria de saber se o
206 Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
207 poderiam custear as despesas relacionadas à publicação da obra. Em relação à consulta,
208 o conselheiro Glauco Flores Stohler esclareceu que os recursos do FMDCA não podem
209 ser utilizados para essa finalidade. Na sequência, o presidente do CMDCA, Lucas Vieira
210 Dias Sousa, reforçou o entendimento, com base em seus estudos sobre a matéria, de que
211 as despesas dessa natureza não devem ser custeadas com recursos do Fundo, podendo ser
212 avaliada a possibilidade de apoio por meio da Secretaria Municipal à qual o Conselho
213 Tutelar está vinculado, observadas as competências administrativas e a disponibilidade
214 orçamentária. O assunto foi registrado para conhecimento do colegiado e eventual
215 avaliação de alternativas institucionais para viabilizar a iniciativa. Nada mais havendo a
216 tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a
217 reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo
218 Presidente e pelos demais conselheiros presentes, conforme lista de presença.

219 **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL:**

220 Luciana Nery Amaral _____

221 Sara Carvalho Pereira _____

222 **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

223 Glauco Flores Stohler _____

224 Lucas Vieira Dias Sousa _____

225 Shirley Rocha Albino Justino _____

226 Alisson Reges Moreira Gonçalves _____

227 **CONVIDADOS:**

228 Aurian Ribeiro Nunes _____

229 Aldelaine M. A. Maciel _____

230 Cristina Donato Leandro _____

231 Carlos Eduardo da Silva _____

232 Regina Silva da Rocha _____

233 Liliane Cardoso Luz _____

234 Gyllvagno Vieira Flor _____

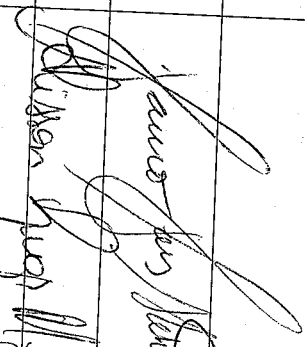
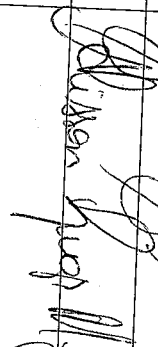
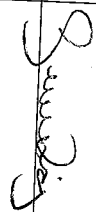
235 Makey Stevesson Ribeiro _____

236 Lucinei da Silva Nery Nogueira Luna _____

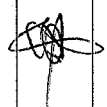
237 Wanderléa Sinfrônio Alencar Oliveira _____

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

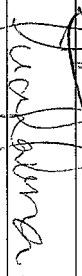
GURUPI TOCANTINS, 08 DE OUTUBRO 2026 HORÁRIO DAS 08H30 ÀS 11H30.

Nº	NOME DOS CONSELHEIROS/AS	INSTITUIÇÃO	TITULAR/SUPLENTE	ASSINATURA/ RUBRIC
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
01	Miriam Rodrigues Agostinho Borges	Representante da Associação Berçario Espirita Maria de Nazaré - Abem	Titular	
	Glauco Flores Stohler	Representante da Associação Berçario Espirita Maria de Nazaré - Abem	Suplente	
02	Alisson Reges Moreira Gonçalves	Representante da Associação Esporte Clube Castelo;	Titular	
	Iron Martins Lisboa Júnior	Representante da Associação Esporte Clube Castelo;	Suplente	
03	Shirley Rocha Albino Justino	Representante da Associação dos Amigos do Proerd - Asap/ 4 BPM	Titular	
	Carlos Alberto Teles Vieira	Representante da Associação dos Amigos do Proerd - Asap/ 4 BPM	Suplente	
04	Maria Luiza Santos Lino	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae	Titular	
	Kemilly Oliveira da Silva	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae	Suplente	
05	Lucas Viera Dias Sousa	Representante da Associação Social Bombeiro Militar - Asbm	Titular	
	Carlos Roberto de Almeida	Representante da Associação Social Bombeiro Militar - Asbm	Suplente	
REPRESENTANTES DO GOVERNO				
06	Claudia Helena de Souza Leal	Secretaria Municipal de Administração	Titular	
	Aurizete Gomes	Secretaria Municipal de Administração	Suplente	

Sala dos conselhos situada na BR-242, KM 407(Antiga Andrade Gutierrez) C

07	Silvania Rodrigues dos Santos	Secretaria Municipal Assistência Social	Titular	
	Licemara Cardoso de Oliveira Freitas	Secretaria Municipal Assistência Social	Suplente	
08	Fabiola Donato Leandro Marra	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	
	Sara Carvalho Pereira	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Suplente	
09	Luciana Nery Amaral	Representante da Secretaria Municipal de Saúde;	Titular	
	Dynsflayth Moira Amorim Lima	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	<i>Luciana Nery Amaral</i>
10	Liliane Pagliarini	Representante da Secretaria Municipal da Cultura	Titular	
	Paulo Ricardo Teixeira	Representante da Secretaria Municipal da Cultura	Suplente	

CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	<i>Carlos Eduardo S. de Aze</i>	<i>Conselho Tutelar</i>	
02	<i>Regina Sane de Aze</i>	<i>Conselho Tutelar</i>	
03	<i>Luciana Ribeiro Nunes</i>	<i>Secretaria da Mulher</i>	
04	<i>Walter Mesquita Costa Ribeiro</i>	<i>Horizonte Juvenil</i>	
05	<i>Gylvane Viciu Pin</i>	<i>Ass. Horizonte Juvenil</i>	
06	<i>Luciana de Silva Nery Nogueira</i>	<i>Defensoria Pública</i>	
07	<i>Abelene M. A. M. Aze</i>	<i>Soc. Mulher Cidadã</i>	
08	<i>Justina Renato Leonardo</i>	<i>Sec. da Mulher e Cidadania</i>	

09			
10	Valdineu Barbosa Loures	Conselheiro titular	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			